

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADODABAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 168/2015

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de candidatos para atender necessidade de excepcional interesse público, relativo ao Edital nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de candidatos para atender necessidade de excepcional interesse público, para o provimento de vagas temporárias nos cargos do quadro de servidores municipais, relativo ao Edital nº. 01/2015, de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida, conforme publicação do mesmo em 18 de março de 2015 no átrio do paço municipal e no endereço eletrônico <http://www.planejarconcursos.com.br/>.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atendimento do interesse público da administração municipal, conforme item 1.5 do edital nº. 01/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA
CEP: 44900-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733